



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA**

Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, na cidade de Palmas - TO, no ano de 2019.

PROPOSTA - CP Nº: 013 /2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Maceió- AL, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, e considerando:

Situação Existente

A Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA foi instituída pelo Conselho Federal, em 1940, e confirmada pela Resolução nº 31, de 1943, revogada pela Resolução nº 223, de 1975, e por sua vez revogada pela Resolução nº 1013, de 2005 em vigor e que vem mantendo a finalidade para qual foi criada;

O referido evento é organizado por Comissão composta por Presidentes de Creas, Conselheiros Federais, representantes das Entidades Nacionais e Coordenadores de Câmaras Especializadas dos Creas.

O art. 3º da Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, prevê que a Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA realiza-se anualmente em local e data definida pelo Plenário do Confea.

Já o § 1º do artigo citado determina que a escolha do local da SOEA será feita mediante análise das solicitações dos Creas interessados em sediar o evento.

E durante a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes realizada em Maceió- AL, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, o Presidente do Crea-TO apresentou a proposta de sediar a 76ª SOEA a acontecer na cidade de Palmas à Comissão Organizadora da SOEA.

Proposição

Solicitar ao Plenário do Confea a aprovação, como sede para a realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, a cidade de Palmas - TO, com data a ser definida posteriormente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA
CONFEA/CREA E MÚTUA**

Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.

Justificativa

Localizada no centro do Brasil, sendo a capital mais nova e bastante planejada com maior índice de crescimento do Brasil.

Apresenta um plano de expansão nas engenharias agrônômica, mineral, elétrica, urbana, contendo um grande setor hoteleiro para suportar a recepção dos participantes.

Fundamentação Legal

Resolução nº 1013 de 10 de dezembro de 2005;

Resolução nº 1012 de 10 de dezembro de 2005

Sugestão de mecanismo para implementação

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para a devida instrução e, após encaminhar à CAIS para análise e deliberação, com vistas a aprovação no Plenário.

Maceió-AL, 19 de abril de 2018.

**Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**